



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.389 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2007

Revogado pelo Decreto 11399/07

Subordina a Área Especial de Meio Ambiente, em caráter experimental, ao Gabinete do Prefeito

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Área Especial de Meio Ambiente fica subordinada, em caráter experimental, diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de setembro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de setembro de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA